



Ao

CONSANA - Consórcio de Saneamento Nossa Água

Ilustríssimo Senhor **JESUS ADIB ABIB CHEDID**

Presidente

Referente: CONSANA - Consórcio de Saneamento Nossa Água - Carta nº em 10/12/2018 - Acesso às unidades operacionais dos sistemas de água e esgotamento sanitário da Sabesp às empresas habilitadas no chamamento público para prestação de serviços de saneamento básico.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento à carta supracitada na qual nos é solicitado permissão para visitar áreas operacionais da Sabesp nos municípios integrantes do CONSANA - Consórcio de Saneamento Nossa Água, temos a informar que após encaminhamento à nossa Diretoria Metropolitana recebemos a autorização com algumas recomendações a seguir:

- ✓ As visitas deverão sempre ser acompanhadas por profissionais da Sabesp que serão escalados após o recebimento do agendamento elaborado por este Consórcio,
- ✓ As visitas deverão seguir protocolo específico da Sabesp para este caso, que contará inclusive com assinatura dos técnicos das empresas visitantes se responsabilizando pela confidencialidade das informações coletadas para outros fins que não seja a participação deste Chamamento Público.

Ficamos no aguardo dos cronogramas das visitas para determinarmos profissionais da Sabesp para acompanhamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG.º JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Gerente da Unidade de Gerenciamento Regional Bragantina